



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 049/2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA REPRESENTAR A CÂMARA JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O BIÊNIO 2019/2020.

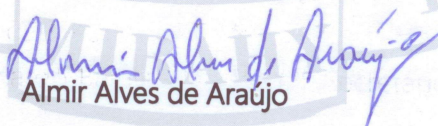
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Sr. Almir Alves de Araújo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Mirai para representar a Câmara junto às Instituições financeiras, podendo assinar cheques e demais atos bancários o vereador Rogério José Fidelis (1º Secretário) e na sua impossibilidade, o vereador Ricardo Balbino Duarte (2º Secretário), juntamente com esse Presidente.

Art. 2º - Fica nomeado o Vereador-Vice-Presidente Pedro Henrique Cruz Costa para representar a Câmara junto à Instituição Financeira, podendo assinar cheques e demais atos bancários juntamente com os Membros designados no art. 1º desta Portaria, na impossibilidade do Presidente da Câmara ..

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 07 de Janeiro de 2019.


Almir Alves de Araújo

Presidente